



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 469/2022

Anula os efeitos da Portaria nº 435/2022.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:


ANULAR

Os efeitos da Portaria nº 435/2022 que nomeou a Sr^a **BIANCA DE ASSIS MOREIRA**, aprovada em 3º lugar no Cargo de Lavadeira Hospitalar, motivado pela desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 30 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 30/05/22 .livro 51.